

Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem

Informação nº 10/2022/PPGENF/EEM/UFAM/2022/PPGENF/EEM/UFAM **Interessado:** Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem

A Banca Examinadora instituída pela Portaria nº 062/2022- PROPESP, para atuar no Exame de Seleção para Ingresso no Programa de Pós-Graduação **Enfermagem,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - DIVULGAR o Resultado Preliminar da nota da ANÁLISE DO CURRICULAR - 2º Etapa do Exame de Seleção para Ingresso no PPGENF UEPA/UFAM - Turma 2022.

| Nº de Inscrição | Nota da Análise (Preliminar) Curricular |
|-----------------|--|
| 2 | 3,5 |
| 9 | 4,1 |
| 11 | 4,1 |
| 15 | 0,0 |
| 16 | 3,0 |
| 19 | 2,9 |
| 20 | 1,0 |
| 21 | 10,0 |
| 22 | 10,0 |

| 23 | 2,4 |
|----|------|
| 24 | 3,0 |
| 29 | 4,5 |
| 32 | 0,0* |
| 33 | 7,4 |
| 37 | 3,5 |
| 40 | 1,4 |
| 43 | 4,9 |
| 47 | 4,1 |

^{*} Envio dos documentos (E-mail) foram do prazo estabelecido (1ª Retificação do Edital nº 007/2022-PROPESP/UFAM).

Observação: Conforme o item 6.1 do edital, os candidatos terão o prazo para interposição de recurso (se houver) de 48 (quarenta e oito) horas contados a partir do horário de publicação deste resultado, que será às 11:00 do dia 02/05/2022.

Manaus, 02 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Deyvylan Araújo Reis**, **Professor do Magistério Superior**, em 02/05/2022, às 08:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Jacirema Ferreira Gonçalves**, **Professor do Magistério Superior**, em 02/05/2022, às 09:18, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Abel Santiago Muri Gama**, **Professor do Magistério Superior**, em 02/05/2022, às 10:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0967009** e o código CRC **2D07A562**.

Rua Terezina - Bairro Adrianópolis nº 495 - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2050 CEP 69057-070, Manaus/AM, ppgenf@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.009398/2022-91

SEI nº 0967009